



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 030/2016, de 24 de outubro de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 124/2016 - PGFITO, de 07 de outubro de 2016, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

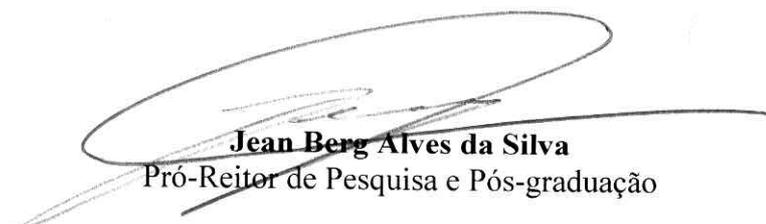
RESOLVE:

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26/10/2016
Ariane Paula Bibeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Daniel Valadão Silva, Aurélio Paes Barros Júnior, Rui Sales Júnior e Salvador Barros Torres**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – Edital PROPPG n.º 13/2016.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2016.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação